



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - Estado da Bahia -

### MOÇÃO Nº. 95 / 2017.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pela realização da “**Semana Municipal de Meio Ambiente**” realizada do dia 05 ao dia 13/06 do corrente ano, com o apoio de várias instituições, sendo um momento ímpar de interação e compartilhamento de práticas de sustentabilidade, para através da ludicidade fomentar tais questões junto a comunidade Pauloafonsina.

**Que se dê conhecimento desta Moção:**

- Ao Chefe do Executivo Municipal
- A Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Sala das Sessões, em 07 de Junho de 2017.

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	1886
DE	09/06/17
POR UNANIMIDADE	
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./P.A.	09/06/17
	
PRESIDENTE	

ENCAMINHADO AO GOVERNAMENTO PROF Nº	1136
Nº	091
Junho	DE 200
17	
Secretaria Administrativa	

  
Marconi Daniel Melo Alencar

-Vereador-



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
- Estado da Bahia -

**MOÇÃO Nº 94 2017**

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do **Senhor Nilton Cavalcante Amorim**, ocorrido dia 04/06/2017, nesta urbe!

“Aos que viveram sob o fraternal olhar do Pai, nada mais é a morte do que uma simples partida, afinal, não se perderão nenhum dos que foram chamados ao seio Celestial. Dura é a dor para os que ficam, ante a ausência daquele que amamos, mas é preciso que pereça a semente para que dela vingue vida nova. E a nós que ficamos resta saber o quanto amamos aos que nos ladearam e as boas lembranças serão eterno alento da saudade, sabendo ainda, que um dia nos faremos novamente juntos quando chamados formos para estar nos braços do Pai!”

**Que se dê conhecimento desta Moção:**

- Aos seus Familiares

Sala das Sessões, em 07 de Junho de 2017



  
Marconi Daniel Melo Alencar

-Vereador-

